



**DOCUMENTAÇÃO
PARA PRESTAÇÃO DE
CONTAS DA
SEXTA PARCELA**

**TERMO DE
COLABORAÇÃO
Nº.019/2024**

**ASSOCIAÇÃO
FEMALE FUTSAL**



DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Eu, Nivia Maria Bezerra de Lima, presidente da Associação Female Futsal, portador da RG nº 5694317 e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.398.054-17, DECLARO que os recursos oriundos da **sexta parcela** do Termo de Colaboração nº. 019/2024 foram rigorosamente aplicados de acordo com o objeto do mesmo e conforme consta na presente prestação de contas.

Ratifico ser verdadeira as informações prestadas.

Chapecó/SC, 19 de setembro de 2024.

Nivia Maria B. de Lima
NIVIA MARIA BEZERRA DE LIMA
Presidente



ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL

Chapecó-SC, 19 de setembro de 2024.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, a Prestação de Contas de repasse de R\$ 29.500,00 (Vinte e nove mil e quinhentos reais), referente a **6ª (sexta)** parcela, conforme Termo de Colaboração número 019/2024 depositado na Conta Corrente 145580-X, Agência 321-2, Banco do Brasil S/A, da Entidade Associação Female Futsal.

Anexamos o presente, os documentos originais comprobatórios da origem e destinação dos recursos, bem como extrato bancário relacionado ao balancete da Prestação de Contas de Recursos Antecipados, para comprovação de receita.

Atenciosamente,

Nuvia Maria B. de Lima
NUIA MARIA BEZERRA DE LIMA
Presidente

Exmo. Sr
João Rodrigues
MD. Prefeito Municipal
Nesta

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS
 (ADIANTAMENTOS, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)

SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

ENTIDADE		ASSOCIAÇÃO FEMALE DE FUTSAL		CNPJ		78.481.777/0001-02			
HISTÓRICO DA FINALIDADE:		REPASSA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE:		Nº do Empenho		019/2024			
Documento		HISTÓRICO		Período de Execução:		19/08/2024 A 19/09/2024			
Ordem	Data		CNPJ/CPF	Título	Numero	Data de	CH / O / B	Recebimentos	Pagamentos
				Crédito	Documento	Pgto.			
01	19/08/24	Fundação Municipal de Desporto - Termo de Colaboração - 6a Parcela	08.668.551/0001-30	-		19/08/24		R\$ 29.500,00	
02	20/08/24	Pgto Training Sport e Ginastica Ltda	82.122.821/0001-65	NFS-e	8320-E	20/08/24			R\$ 3.900,00
03	20/08/24	Pgto Andressa Dall Agnol	114.321.219-36	Recibo	06/09	20/08/24			R\$ 1.000,00
04	20/08/24	Pgto Patricia Moraes de Faria	066.344.839-57	Recibo	06/09	20/08/24			R\$ 4.100,00
05	20/08/24	Pgto Sinara Vivian	099.955.689-42	Recibo	06/09	20/08/24			R\$ 2.000,00
06	20/08/24	Pgto Poliana Rafaela Alves Ilheu	079.903.966-70	Recibo	06/09	20/08/24			R\$ 3.000,00
07	20/08/24	Pgto Francini Picinin	112.724.689-50	Recibo	06/09	20/08/24			R\$ 2.000,00
08	20/08/24	Pgto Vanessa Alves da Silva Izidorio	415.121.108-09	Recibo	06/09	20/08/24			R\$ 3.400,00
09	21/08/24	Pgto Susana dos Reis	298.398.258-01	Recibo	06/09	21/08/24			R\$ 5.000,00
10	27/08/24	Martarelio Transportes e Turismo Ltda ME	02.742.219/0001-91	NFS-e	222-E	02/09/24			R\$ 5.100,00
11									
12									
13									
TOTAL								R\$ 29.500,00	R\$ 29.500,00

Local e Data: Chapecó SC, 19 de Setembro de 2024.

Ass. do Responsável pelo preenchimento

Assinatura do Presidente: Nivia Maria Bezerra de Lima

Claudio F. da Silva

Nivia Maria Bezerra de Lima

CERTIFICADO que o MATERIAL SERVIDOS constante deste documento foi RECEBIDO, está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 019/2024. CHAPECÓ/SC, em: 19/09/24
 Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
 Cargo: PRESIDENTE
 ASSINATURA: *[Assinatura]*



Consultas - Extrato de conta corrente

G3322606400067461
26/08/2024 07:05:42

26/08/2024 - BANCO DO BRASIL - 07:05:37
COMPROVANTE DE TED
CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
AGENCIA: 0321 CONTA: 145580-X
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	19.08.2024
FAVORECIDO	ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
REMETENTE	FUNDACAO MUNICIPAL DE DESPORTO
CNPJ	08.668.551/0001-30
BANCO	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA	0414 CONTA 710504
FINALIDADE	10 TED-CREDITO EM CONTA
VALOR	29.500,00

=====

NR. DOCUMENTO 273794

CERTIFICO que o MATERIAL constante
deste documento foi RECEBIDO, está em
conformidade com as especificações nele
PRESTADOS.
COLABORAÇÃO Nº 019/2024.
CHAPECÓ/SC, em: 19/08/24
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA:

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G3320214466134121
02/09/2024 15:01:00

Cliente - Conta atual

Agência 321-2
Conta corrente 145580-XASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
Período do extrato de 19 / 08 / 2024 até 02 / 09 / 2024

CERTIFICADO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO, está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 019/2024. CHAPECÓ/ SC, em: 19/09/24
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA: 

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/07/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
19/08/2024		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.633.660	29.500,00 C	
			104	0414 08668551000130 FUNDACAO MUNIC			
19/08/2024		0000	13113	245 Tarifa Renovação Cadastro	822.320.800.670.038	63,20 D	
				Cobrança referente a 05/07/2024			
19/08/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	822.320.800.833.887	12,00 D	
				Cobrança referente a 19/07/2024			
19/08/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	822.320.800.833.888	12,00 D	
				Cobrança referente a 19/07/2024			
19/08/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	822.320.800.833.889	12,00 D	
				Cobrança referente a 19/07/2024			
19/08/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	822.320.800.833.890	12,00 D	
				Cobrança referente a 19/07/2024			
19/08/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	822.320.800.833.891	12,00 D	
				Cobrança referente a 19/07/2024			
19/08/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	822.320.800.833.892	12,00 D	
				Cobrança referente a 19/07/2024			
19/08/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	822.320.800.833.893	12,00 D	
				Cobrança referente a 19/07/2024			
19/08/2024		0000	13113	170 Tarifa Pacote de Serviços	872.320.802.547.747	75,50 D	29.277,30 C
				Cobrança referente a 05/08/2024			
20/08/2024		0321	99015	470 Transferência enviada	553.542.000.020.608	3.900,00 D	
				20/08 09:47 TRAINING SPORT E GINASTI			
20/08/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	82.001	1.000,00 D	
				260 0001 11432121936 ANDRESSA DALL AGN			
20/08/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	82.002	2.000,00 D	
				260 0001 11272468950 FRANCINI PICININ			
20/08/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	82.003	2.000,00 D	
				756 3032 09995568942 SINARA VIVIAN			
20/08/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	82.004	3.000,00 D	
				260 0001 07990396670 POLIANA RAFAELA A			
20/08/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	82.005	3.400,00 D	
				260 0001 41512110809 VANESSA ALVES DA			
20/08/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	82.006	4.100,00 D	
				260 0001 06634483957 PATRICIA MORAES D			
20/08/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	842.331.200.151.409	12,30 D	
				Cobrança referente 20/08/2024			
20/08/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	842.331.200.151.410	12,30 D	
				Cobrança referente 20/08/2024			
20/08/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	842.331.200.151.411	12,30 D	
				Cobrança referente 20/08/2024			
20/08/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	842.331.200.151.412	12,30 D	
				Cobrança referente 20/08/2024			
20/08/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	842.331.200.151.413	12,30 D	
				Cobrança referente 20/08/2024			
20/08/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	842.331.200.151.414	12,30 D	9.803,50 C
				Cobrança referente 20/08/2024			
21/08/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	82.101	5.000,00 D	
				033 3726 29839825801 SUSANA DOS REIS			
21/08/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	832.341.100.126.851	12,30 D	4.791,20 C
				Cobrança referente 21/08/2024			

6 

02/09/2024	0321	00321 870 Transferência recebida	550.321.000.147.532	308,80 C
		02/09 14:53 ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL		
02/09/2024	0321	00321 144 Pix - Enviado	90.201	5.100,00 D
		02/09 14:56 Martarello Transportes E		
02/09/2024	0000	00000 999 S A L D O		0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CERTIFICO que o MATERIAL constante
deste documento foi RECEBIDO, está em
SERVIÇOS
PRESTADOS conformidade com as especificações nele
COLABORAÇÃO Nº 019/2024.
CHAPECÓ/ SC, em: 19 / 09 / 24
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA: 





Emissão de comprovantes - 3o nível

G3322606400067461
26/08/2024 07:03:54

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/08/2024 - AUTOATENDIMENTO - 07.03.51
0321200321 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001-9
CONTA: 74.359.463-7

FAVORECIDO: ANDRESSA DALL AGNOL
CPF/CNPJ: 114.321.219-36
VALOR: R\$ 1.000,00
DEBITO EM: 20/08/2024

DOCUMENTO: 082001
AUTENTICACAO SISBB: B.0F4.67B.72C.7CF.22F

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO, está em conformidade com as especificações nele PRESTADOS, COLABORAÇÃO Nº 019/2024. CHAPECÓ/ SC, em: 20/08/24
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA:

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL		CNPJ Nº 78.481.777/0001-02	
RECIBO DE PAGAMENTO		06/09	PERÍODO
		AGOSTO/2024	
Nome	ANDRESSA DALL AGNOL	Função	Atleta
Identidade nº	6.968.054 IGP/SC	Data Nasc.	7/7/2002
CPF nº	114.321.219-36	Naturalidade	
Endereço	Travessa Tijucas, 46-E Bairro: Presidente Medici - Chapecó/SC		
CÓD	VERBA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei 9.981 de 14 de julho de 2000	R\$ 1.000,00	
		Total R\$ 1.000,00	Total 0,00
		Valor Líquido R\$	1.000,00
Eu, ANDRESSA DALL AGNOL, declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.			
Documento assinado digitalmente			
ANDRESSA DALL AGNOL Data: 27/08/2024 18:25:23-0300 Verifique em https://validar.ti.gov.br			



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3322606400067461
26/08/2024 07:04:50

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/08/2024 - AUTOATENDIMENTO - 07.04.48
0321200321 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL

AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL

BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001-9

CONTA: 5.495.888-2

FAVORECIDO: PATRICIA MORAES DE FARIA

CPF/CNPJ: 066.344.839-57

VALOR: R\$ 4.100,00

DEBITO EM: 20/08/2024

DOCUMENTO: 082006

AUTENTICACAO SISBB: 9.EFE.92F.162.CD2.630

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO PRESTADOS, está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 019/2024.
CHAPECÓ/ SC, em: 20/08/24
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA:

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL		CNPJ Nº 78.481.777/0001-02	
RECIBO DE PAGAMENTO	06/09	PERÍODO	AGOSTO/2024
Nome	PATRICIA MORAES DE FARIA	Função	Atleta
Identidade nº	9613228-0 - SSP-PR	Data Nasc.	29/8/1988
CPF nº	066.344.839-57	Naturalidade	Astorga - PR
Endereço	Rua Alvaro de Carvalho ,35 - Apto 102 , Bairro : Passo dos Fortes - Chapecó-SC		
CÓD	VERBA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei 9.981 de 14 de julho de 2000	R\$ 4.100,00	
		Total R\$ 4.100,00	Total 0,00
		Valor Líquido R\$	4.100,00
Eu, PATRICIA MORAES DE FARIA, declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.			
		Documento assinado digitalmente	
PATRICIA MORAES DE FARIA			
Data: 27/08/2024 20:09:19-0300			
Verifique em https://validar.it.gov.br			



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3322606400067461
26/08/2024 07:04:18

SISEB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/08/2024 - AUTOATENDIMENTO - 07.04.16
0321200321 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL

AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL

BANCO: 756 - BANCO SICCOB S.A.

AGENCIA: 3032-5 - SICCOB CREDIAL S/C

CONTA: 118.704-0

FAVORECIDO: SINARA VIVIAN

CPF/CNPJ: 099.955.689-42

VALOR: R\$

2.000,00

DEBITO EM: 20/08/2024

DOCUMENTO: 082003

AUTENTICACAO SISBB: 9.979.9E2.7CD.C5F.C9B

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO, está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 019/2024. CHAPECÓ/ SC, em: 20/08/24 Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima Cargo: PRESIDENTE ASSINATURA:

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL		CNPJ Nº 78.481.777/0001-02	
RECIBO DE PAGAMENTO		06/09	PERÍODO
		A605701/2024	
Nome	SINARA VIVIAN	Função	Atleta
Identidade nº	5.385.129 - SSP/SC	Data Nasc.	2/2/2002
CPF nº	099.955.689-42	Naturalidade	Maravilha/SC
Endereço	Travessa Tijucas, 46 - E Bairro Presidente Medici - Cep: 89.801-307 Chapecó-SC		
CÓD	VERBA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei 9.981 de 14 de julho de 2000	R\$ 2.000,00	
		Total R\$ 2.000,00	Total 0,00
		Valor Líquido R\$	2.000,00
<p>Eu, SINARA VIVIAN, declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo. Documento assinado digitalmente</p> <p> SINARA VIVIAN Data: 27/08/2024 19:53:18-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br</p> <p>Assinatura</p>			

10



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3322606400067461
26/08/2024 07:04:27

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/08/2024 - AUTOATENDIMENTO - 07.04.24
0321200321 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001-9
CONTA: 1.731.276-6

FAVORECIDO: POLIANA RAFAELA ALVES IRLEU
CPF/CNPJ: 079.903.966-70
VALOR: R\$ 3.000,00
DEBITO EM: 20/08/2024
DOCUMENTO: 082004
AUTENTICACAO SISBB: A.978.F0C.AEE.0A3.CED

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO em conformidade com as especificações nele PRESTADOS COLABORAÇÃO Nº 019/2024. CHAPECÓ/SC, em: 20/08/24
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA:

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL		CNPJ Nº 78.481.777/0001-02	
RECIBO DE PAGAMENTO		06/09	PERÍODO
		AGOSTO/2024	
Nome	POLIANA RAFAELA ALVES IRLEU	Função	Atleta
Identidade nº	13635151- SESP/MG	Data Nasc.	8/7/1986
CPF nº	079.903.966-70	Naturalidade	Belo Horizonte/MG
Endereço	Travessa Tijucas , 46-E Bairro : Presidente Medici - CEP 89.801-307 Chapecó/SC		
CÓD	VERBA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei 9.981 de 14 de julho de 2000	R\$ 3.000,00	
		Total R\$ 3.000,00	Total 0,00
		Valor Líquido R\$	3.000,00
Eu, POLIANA RAFAELA ALVES IRLEU, declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.			
		Documento assinado digitalmente POLIANA RAFAELA ALVES IRLEU Data: 27/08/2024 10:40:54-0300 Verifique em https://validar.ib.gov.br	

11



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3322606400067461
26/08/2024 07:04:10

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/08/2024 - AUTOATENDIMENTO - 07.04.03
0321200321 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL

AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL

BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001-9

CONTA: 64.716.634-5

FAVORECIDO: FRANCINI PICININ

CPF/CNPJ: 112.724.689-50

VALOR: R\$ 2.000,00

DEBITO EM: 20/08/2024

DOCUMENTO: 082002

AUTENTICACAO SISBB: E.914.76F.518.71D.692

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO, está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 019/2024. CHAPECÓ/ SC, em: 20/08/24
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA:

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL		CNPJ Nº 78.481.777/0001-02	
RECIBO DE PAGAMENTO		06/09	PERÍODO
		AGOSTO/2024	
Nome	FRANCINI PICININ	Função	Atleta
Identidade nº	5999517-SSP/SC	Data Nasc.	5/8/2003
CPF nº	112.724.689-50	Naturalidade	Guaraciaba-SC
Endereço	Travessa Tijucas, 46 - E Bairro Presidente Medici - Cep: 89.801-307 Chapecó-SC		
CÓD	VERBA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei 9.981 de 14 de julho de 2000	R\$ 2.000,00	
		Total R\$ 2.000,00	Total 0,00
		Valor Líquido R\$	2.000,00
Eu, FRANCINI PICININ, declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.			
Documento assinado digitalmente			
FRANCINI PICININ			
Data: 27/08/2024 19:18:13-0300			
Verifique em https://validar.it.gov.br			
ASSINATURA			



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3322606400067461
26/08/2024 07:04:42

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/08/2024 - AUTOATENDIMENTO - 07.04.38
0321200321 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001-9
CONTA: 1.847.611-1
FAVORECIDO: VANESSA ALVES DA SILVA IZIDORIO
CPF/CNPJ: 415.121.108-09
VALOR: R\$ 3.400,00
DEBITO EM: 20/08/2024
=====

DOCUMENTO: 082005
AUTENTICACAO SISBB: F.A44.C6C.263.A3A.CAC

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO, está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 019/2024. CHAPECÓ/SC, em: 20/08/24
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA:

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL		CNPJ Nº 78.481.777/0001-02	
RECIBO DE PAGAMENTO		06/09	PERÍODO
		AGOSTO/2024	
Nome	VANESSA ALVES DA SILVA IZIDORIO	Função	Atleta
Identidade nº	473468220 SSP/SP	Data Nasc.	1/3/1991
CPF nº	415.121.108-09	Naturalidade	São Paulo -SP
Endereço	Travessa Tijucas, 46-E Bairro : Presidente Medici - CEP: 89.801-307 Chapecó/SC		
CÓD	VERBA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei 9.981 de 14 de julho de 2000	R\$ 3.400,00	
		Total R\$ 3.400,00	Total 0,00
		Valor Líquido R\$	3.400,00
Eu, VANESSA ALVES DA SILVA IZIDORIO, declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.			
Documento assinado digitalmente VANESSA ALVES DA SILVA IZIDORIO Data: 28/08/2024 10:33:48 -0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br			

13



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3322606400067461
26/08/2024 07:05:10

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/08/2024 - AUTOATENDIMENTO - 07.05.08
0321200321 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
AGENCIA: 3726-5 - TABOAO DA SERRA
CONTA: 1.095.809-4

FAVORECIDO: SUSANA DOS REIS|
CPF/CNPJ: 298.398.258-01
VALOR: R\$ 5.000,00
DEBITO EM: 21/08/2024
DOCUMENTO: 082101
AUTENTICACAO SISBB: E.06A.DB8.9ED.E4A.CB9

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO, está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 019/2024. CHAPECÓ/SC, em: 22/08/24
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA:

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL		CNPJ Nº 78.481.777/0001-02	
RECIBO DE PAGAMENTO		06/09	PERÍODO
		AGOSTO/2024	
Nome	SUSANA DOS REIS	Função	Atleta
Identidade nº	35.249.672-1	Data Nasc.	3/1/1983
CPF nº	298.398.258-01	Naturalidade	São Paulo/SP
Endereço	Travessa Tijucas , 46-E Bairro : Presidente Medici - CEP 89.801-307 Chapecó/SC		
CÓD	VERBA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei 9.981 de 14 de julho de 2000	R\$ 5.000,00	
		Total R\$ 5.000,00	Total 0,00
		Valor Líquido R\$	5.000,00
Eu, Susana dos Reis, declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.			
<p style="text-align: center;">Documento assinado digitalmente</p> <p style="text-align: center;"> SUSANA DOS REIS Data: 27/08/2024 10:23:18-0300 Verifique em https://validar.itl.gov.br</p>			

14



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
Secretaria de Fazenda e Administração

Nota Nº - Série
0000008320 - E

Autenticidade
VN9B-DVKA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Data da Emissão: **19/08/2024 16:17:36** Data do Serviço: **19/08/2024**
Competência: **08/2024**



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **TRAINING SPORT E GINASTICA LTDA**
Nome Fantasia: **TRAINING SPORT E GINASTICA LTDA**
CNPJ/CPF: **82.122.821/0001-65** IM: **12471** IE: TELEFONE: **493224650**
Endereço: **POLONIA ,194 D - PRESIDENTE MEDICI**
CEP: **89801-180** Cidade: **CHAPECÓ** UF: **SC**
Email: **contabil@ottocont.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL**
Nome Fantasia: **FEMALE FUTSAL**
CNPJ/CPF: **78.481.777/0001-02** IM: **35313** IE: TELEFONE: **4933222034**
Endereço: **MARTINHO LUTERO ,975 E - SAO CRISTOVAO**
CEP: **89803-300** Cidade: **CHAPECÓ** UF: **SC**
Email: **atendimento@escritoriomueller.cnt.br**

LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Cidade: **CHAPECÓ**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Página 1 de 1

Prestação de serviço locação espaço para condicionamento físico. Pagamento realizado com recurso da Prefeitura Municipal de Chapecó através do termo 001/2022.

CERTIFICO que o **MATERIAL** constante deste documento foi **RECEBIDO**, está em conformidade com as especificações nele **PRESTADOS**,
COLABORAÇÃO Nº 019/2024.
CHAPECÓ/SC, em: 20/08/24
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA:

Documento emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: **172.16.20.60**

Situação de Tributação do ISSQN

Consulte a autenticidade desta Nota através do site:
<https://chapeco.meumunicipio.online/ISS/>

Tributada no Prestador

Código do Serviço

604 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas

INSS(R\$)	IR(R\$)	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	CSLL(R\$)	D.COND/DEDUÇÕES(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN.

D.ICON/OBRAS(R\$)	SUBEMPREGADA(R\$)	BASE DE CÁLCULO(R\$)	ALÍQUOTA(%)	VALOR ISS(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
0,00	0,00	3.900,00	-	-	3.900,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 3.900,00

15



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3322606400067461
26/08/2024 07:05:02

20/08/2024 - BANCO DO BRASIL - 09:47:27
032100321 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/08/2024
NR. DOCUMENTO	553.542.000.020.608
VALOR TOTAL	3.900,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: TRAINING SPORT E GINASTIC
AGENCIA: 3542-4 CONTA: 20.608-3
NR. DOCUMENTO 550.321.000.145.580
=====

NR. AUTENTICACAO	F.BC3.E9F.23A.0CE.31A
------------------	-----------------------

CERTIFICO que o MATERIAL constante
SERVICOS deste documento foi RECEBIDO, está em
PRESTADOS conformidade com as especificações nele
COLABORAÇÃO Nº 019/2024.
CHAPECÓ/SC, em: 20/08/24
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA: 

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

16


Chapecó, 02 de março de 2024

Ref.: PROPOSTA DE ORÇAMENTO


Apresentamos através deste nossa proposta para prestação de serviços e locação do espaço para treinamento físico e preventivo da Associação Female Futsal, conforme segue:

Período: Fevereiro a Novembro de 2023

Valor Mensal: R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)

Valor Total: R\$ 35.100,00 (Trinta e cinco mil e cem reais)

Atenciosamente,


Regis Cleber de Lima Soares
CREF 3/SC 00009 - G
Training Park



Ref.: PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Proposta para prestação de serviços e locação do espaço para treinamento físico e preventivo da Associação Female Futsal, conforme segue:

Período: Março a Novembro de 2024

Valor Mensal: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Valor Total: R\$36.000,00 (Trinta e seis reais)

Atenciosamente,

Rafael Leite

Studio Personal Rafael Leite

Chapecó, 03 de março de 2024

A/C Rosilene Marques

Financeiro da Associação Female Futsal

Chapecó – SC



Ref.: PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Proposta para prestação de serviços e cessão do espaço para treinamento físico e preventivo da Associação Female Futsal, conforme segue:

Período: Março a Novembro de 2024

Valor Mensal: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)

Valor Total: R\$ 36.900,00 (Trinta e oito mil reais)

Atenciosamente,


Emanuelle Bortolotto Perondi
CREF 011794G/SC
WiseMove Personal Studio

Chapecó, 02 de março de 2024

A/C Rosilene Marques
Financeiro da Associação Female Futsal
Chapecó - SC

CONTRATO DE CONCESSÃO TEMPORÁRIO DE USO DE ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO

TRAINING SPORT E GINÁSTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 82.122.821/0001-85, com sede na Rua Polônia, 194-D, Bairro Presidente Médici, Chapecó, Santa Catarina, neste ato representado pelo seu sócio diretor, Sr. REGIS CLEBER DE LIMA SOARES, doravante denominada simplesmente **CEDENTE**;

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL, inscrita no CPF sob o nº 78.481.777/0001-02, com sede na Rua Martinho Lutero, nº 975-E, Bairro: São Cristóvão, no Município de Chapecó, Santa Catarina, CEP: 89.804-010, neste ato representado pelo Sr. Douglas Gonçalves de Azevedo, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 058.459.239-64 e RG sob o nº 3640218 - SSP-SC, doravante denominada simplesmente **CESSIONÁRIO**;

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente instrumento é a **Cessão Temporária** de Sala para serviços nas áreas afins da musculação e ginástica, de acordo com o quadro de horário pré-estabelecido entre ambas as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNCIONAMENTO

2.1 – A **CEDENTE** fecha nos feriados memoráveis federais, estaduais e municipais. Na eventualidade da **CEDENTE** necessitar fechar para algum tipo de manutenção, o **CESSIONÁRIO** em comum acordo, organizará sua agenda de compromissos de atendimento para o cumprimento de suas atividades com suas atletas, se assim for necessário. Diante da necessidade de alterar a data de uso para seu atendimento, cabe o **CESSIONÁRIO** a responsabilidade de informar na Secretaria.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

3.1 - A presente locação será unicamente para o período de 10 de fevereiro de 2024 até o dia 10 de novembro de 2024.

3.2 – O **CESSIONÁRIO** poderá fazer uso das salas de musculação e outras no período das 09h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira.

CLÁUSULA QUARTA: DA RESPONSABILIDADE CONTRATUAL

4.1 - As disposições do presente instrumento **NÃO** serão constitutivas de uma relação empregatícia do **CEDENTE** com o **CESSIONÁRIO**, respondendo o **CESSIONÁRIO** por toda e qualquer responsabilidade decorrente dos trabalhos executados no estabelecimento, inclusive deslocamentos, especialmente civil, criminal, trabalhista e tributário.

CLÁUSULA QUINTA: DA DECLARAÇÃO DE SAÚDE

5.1 - O **CESSIONÁRIO** declara, neste ato, que suas atletas estão em plenas condições de saúde física e mental, aptas a realizarem os trabalhos físicos e não portar nenhuma moléstia contagiosa que possa prejudicar os demais frequentadores, isentando a **CEDENTE** de quaisquer responsabilidades, sobre qualquer acidente desta ou de outra natureza dentro de suas dependências.

CLÁUSULA SEXTA: DO PAGAMENTO



6.1 - O **CESSIONÁRIO** pagará para o **CEDENTE**, a título de aluguel pelo uso nos termos da cláusula terceira, a quantia de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais), divididos em 9 (nove) parcelas mensais de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

CLÁUSULA SÉTIMA: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

7.1 - O presente contrato é firmado em caráter intransferível, sendo vedada a cessão ou transferência onerosa ou gratuita a terceiros, pelo **CESSIONÁRIO** ou responsável, ainda que temporariamente, de qualquer dos direitos pelo mesmo atribuídos.

CLÁUSULA OITAVA: DOS DANOS E ACIDENTES

8.1 - Danos de qualquer natureza decorrentes das atividades individuais, cabe o **CESSIONÁRIO** o uso pessoal do seu Seguro Obrigatório ou Plano de Saúde, não cabendo a **CEDENTE** qualquer ônus ou culpa.

CLÁUSULA NONA: DOS OBJETOS E PERTENCES PESSOAIS

9.1 - A guarda dos objetos e pertences pessoais ou de valor, é de inteira responsabilidade do **CESSIONÁRIO**, a **CEDENTE**, para maior comodidade, disponibiliza guarda volumes na área de convivência e de armários nos vestiários, porém não se responsabiliza pela perda, dano ou extravio destes materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA: DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CLÁUSULAS

10.1 - O **CESSIONÁRIO** declara para todos os fins de direito que teve prévio conhecimento das Cláusulas deste Instrumento, para pleno conhecimento das estipulações previstas, as quais reputa claras e desprovidas de ambigüidade ou contradição, estando ciente dos direitos e das obrigações previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido pelo **CEDENTE** ou pelo **CESSIONÁRIO**, sem qualquer ônus, desde que seja denunciado por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

11.2 - Ficarão as partes isentas de quaisquer ônus, caso a rescisão decorra de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO FORO

12.1 - Para dirimir questões decorrentes deste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Chapecó-SC, 10 de fevereiro de 2024.


TRAINING SPORT E GINÁSTICA LTDA.
CEDENTE


ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL
CESSIONÁRIO

Testemunhas:

Nome: Nome:
CPF: CPF:

Chaparrão-SC, 10 de fevereiro de 2024



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
Secretaria de Fazenda e Administração

Nota Nº - Série
000000222 - E

Autenticidade
X9U8-1118

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Data da Emissão: **27/08/2024 15:25:26** Data do Serviço: **27/08/2024**
 Competência: **08/2024**



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **MARTARELLO TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME**
 Nome Fantasia: **MARTARELLO TRANSPORTES E TURISMO**
 CNPJ/CPF: **02.742.219/0001-91** IM: **22606** IE: TELEFONE: **4933232090**
 Endereço: **RUA Achiles Tomazelli - E - até 309/310 ,770-E - Centro**
 CEP: **89812-140** Cidade: **CHAPECÓ** UF: **SC**
 Email: **contaflexcontabilidade@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL**
 Nome Fantasia: **FEMALE FUTSAL**
 CNPJ/CPF: **78.481.777/0001-02** IM: **35313** IE: TELEFONE: **4933222034**
 Endereço: **MARTINHO LUTERO ,975 E - SAO CRISTOVAO**
 CEP: **89803-300** Cidade: **CHAPECÓ** UF: **SC**
 Email: **atendimento@escritoriomueller.cnt.br**

LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Cidade: **CHAPECÓ**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Página 1 de 1

TRANSPORTE DE ATLETAS

CERTIFICO que o **MATERIAL** constante deste documento foi **RECEBIDO**, está em conformidade com as especificações nele **PRESTADOS**.
COLABORAÇÃO Nº 019/2024.
CHAPECÓ/ SC , em: 02/09/24
 Nome: **Nivia Maria Bezerra de Lima**
 Cargo: **PRESIDENTE**
 ASSINATURA:

Documento emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: **172.16.20.60**

Situação de Tributação do ISSQN
Tributada no Prestador

Consulte a autenticidade desta Nota através do site:
<https://chapeco.meumunicipio.online/ISS/>

Código do Serviço
1601 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

INSS(R\$)	IR(R\$)	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	CSLL(R\$)	D.COND/DEDUÇÕES(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN.

D.ICON/OBRAS(R\$)	SUBEMPREGADA(R\$)	BASE DE CÁLCULO(R\$)	ALÍQUOTA(%)	VALOR ISS(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
0,00	0,00	5.100,00	-	-	5.100,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 5.100,00

23

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/09/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.57.03
0321200321 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240902175615280899960
CNPJ DO PAGADOR: 78.481.777/0001-02
VALOR: R\$5.100,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 02/09/2024 - 14:56:58

PAGO PARA: Martarello Transportes e Turismo Lt
CNPJ: 2.742.219/0001-91
CHAVE PIX: 02742219000191
INSTITUICAO: 89468565 CCPI DA REG DA PRODUCAO SI
AGENCIA: 0258 - CONTA: 00000000000000961485
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 02/09/2024 - 14:56:59
=====

DOCUMENTO: 090201
AUTENTICACAO SISBB: 7.939.FD1.DD5.5BA.10E
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria


0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CERTIFICO que o MATERIAL constante
deste documento foi RECEBIDO, está em
conformidade com as especificações nele
PRESTADOS
COLABORAÇÃO Nº 019/2024.
CHAPECÓ/ SC, em: 02/09/24
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA: 



ORÇAMENTO DE TRANSPORTE PARA FEMALE

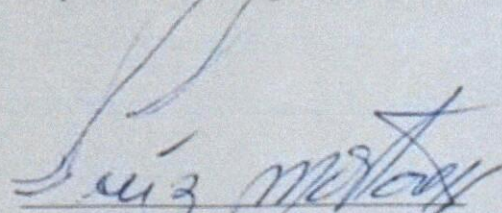
Viagem de Chapecó SC a Telêmaco Borba PR

Data: 14/08/2024

Veículo:
Van

Valor:
R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais).

Chapecó, 09 de Agosto de 2024


MARTARELLO TRANSPORTES

TRANSPORTES MPS

TRANSPORTE:ESCOLAR; VIAGENS; EXCURSÕES E FRETAMENTO

TRANSPORTES MPS LTDA – ME

CNPJ- 03.168.180/0001-03

RUA – GERONIMO FRANCISO COELHO, Nº 784 –E

BAIRRO ALVORADA – CEP 89.804.370

VIAGEM DE CHAPECÓ A TELÊMACO BORBA PR.

Data: 14/08/2024

Viagem com veículo: Van.

Valor da viagem:

R\$ 5.250,00 (CINCO mil duzentos e cinquenta reais).

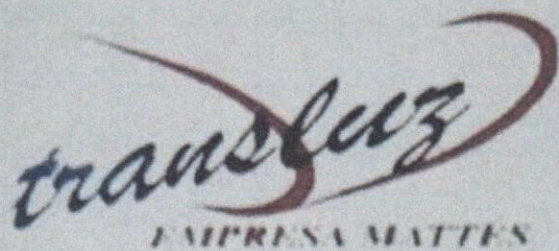
Chapecó, 07 de maio de 2024.

Att. _____

TRANSPORTES MPS

99987-2974

Rua Gerônimo F. Coelho 784 –E – Chapecó/SC – e-mail:transporte_mps@hotmail.com



VIAGEM DE CHAPECÓ SC A TELÊMACO BORBA PR.

PARA EMPRESA FEMALE

Data: 14/08/2024

Veículo:

Van

Valor:

R\$5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais)

Chapecó – 08 de maio de 2024



TRANS LUZ EMPRESA MATTES



PREFEITURA DE
CHAPECÓ 

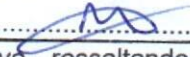
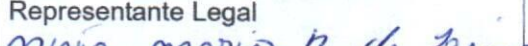
ESSA ENTIDADE RECEBEU RECURSOS FINANCEIROS DO
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ ATRAVÉS DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 19/2024

OBJETO: RECURSOS PARA DESENVOLVIMENTO DO FUTSAL FEMININO EM
CHAPECÓ. ATUANDO NA FORMAÇÃO ESPORTIVA E EQUIPE DE RENDIMENTO.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 240.000,00

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Número do Termo de Fomento 019/2024		Período de Execução: AGOSTO DE 2024	
Nome da Organização da Sociedade Civil: Associação Female Futsal			
CNPJ	Telefone	E-mail	Nome do Órgão Ordenador de Despesa
78.481.777/0001-02	(49) 99202-2207	femalefut@gmail.com	
Objeto da parceria:			
Promover desenvolvimento das categorias de base, a manutenção dos atletas de rendimento que representam o município em eventos regionais, estaduais e nacionais, OLESC, JOGUINHOS ABERTOS E JASC proporcionando condições para a formação de uma equipe competitiva.			
1 Relatório – Execução das Metas			
1.1 Ações Programadas (de acordo com o Plano de Trabalho):			
Treinamento realizado em ginásio de esportes; Treinamento realizado em academia; Participação em competições regionais, estaduais e nacionais visando o aprimoramento para atingir as metas; Reuniões técnicas; Participação em eventos do calendário da FESPORTE, como: JASC, JOGUINHOS e OLESC.			
1.2 Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no Plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado):			
Treinamento realizado em ginásio de esportes; Treinamento realizado em academia; Participação em competições regionais, estaduais Reuniões técnicas;		CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO, está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO N° 019/2024. CHAPECÓ/ SC, em: <u>19/09/24</u> Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima Cargo: PRESIDENTE ASSINATURA: 	
1.3 Alcance dos Objetivos (os benefícios alcançados pelo público alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação do projeto):			
1.4 Conclusão (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade):			
Todos objetivos foram alcançados, os treinamentos foram realizados, as atividades em academia também juntamente com as reuniões técnicas, participamos de jogos treinos entre as categorias visando a preparação para competições regionais da OLESC, JOGUINHOS, JASC e competições nacionais, no qual representamos o município de Chapecó. Campeão dos joguinhos abertos.			
1.5 Justificativa de atrasos e/ou ações não cumpridas:			
Todas as ações foram cumpridas.			
Data	Nome do Presidente ou do Representante Legal:	Assinatura do Presidente ou do Representante Legal	
19/09/2024	Nivia Maria Bezerra de Lima		



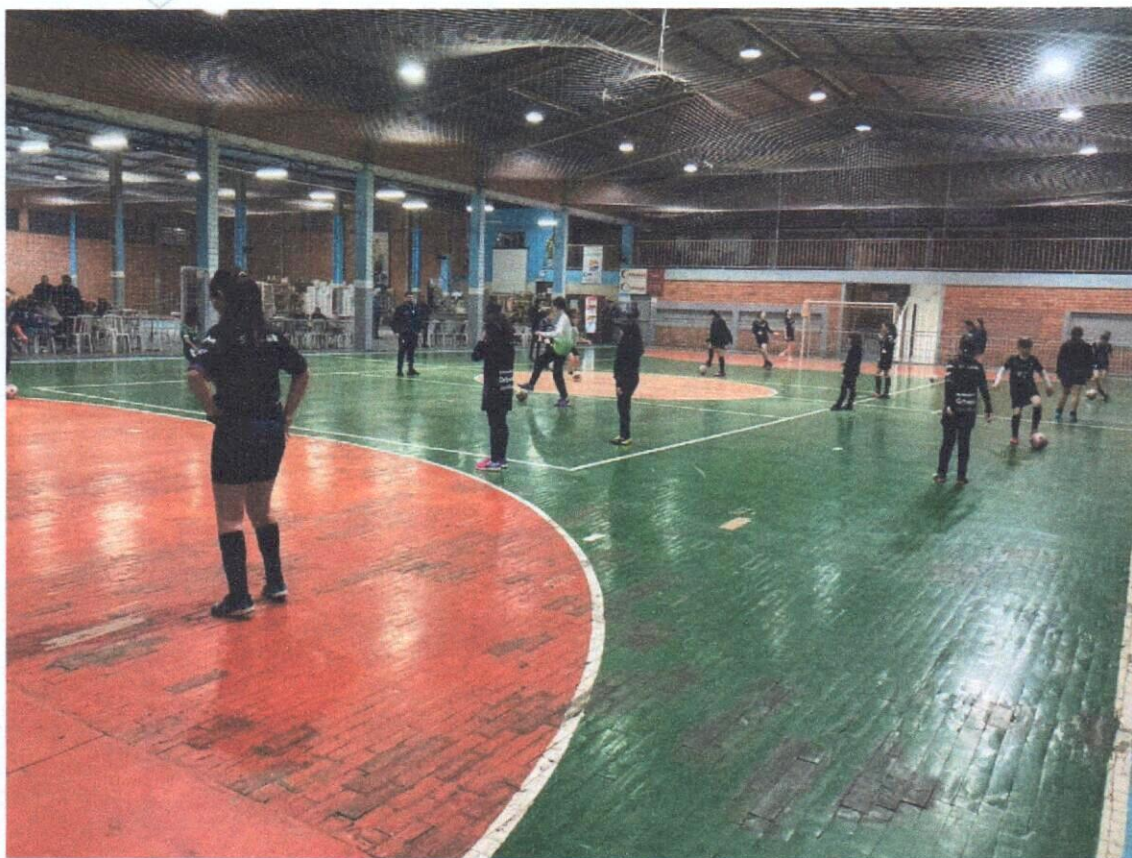
RELATÓRIO DE IMAGENS DA ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL NO MÊS DE AGOSTO

ESCOLA DE FORMAÇÃO NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO





ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL





ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL

OLESC





ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL

SUB14



Chapecó, 19 de setembro de 2024.

Nuvia Maria B. de Lima
NIVIA MARIA BEZERRA DE LIMA

Presidente da Associação Female Futsal

78.481.777/0001-02

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL

Rua Martinho Lútero, 975 E
Bairro São Cristóvão, Chapecó/SC



PREFEITURA DE
CHAPECÓ

